



RESULTADO DA FASE HABILITATÓRIA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022-CPL

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº. 117/2022-GP, de 22/02/2022, por ato da Excelentíssima Senhora Prefeita Constitucional, torna público o Resultado da Fase de Habilitatória da Tomada de Preços nº 005/2022-CPL, que tem por objeto a execução dos serviços de Reforma do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) Mamédia Ferreira Nunes, Localizado Avenida Alexandre Soares, 86, Centro, Taboleiro Grande/RN, à unanimidade de seus membros declara **INABILITADA** as empresas **MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, pelos motivos fáticos a seguir relacionados: **01)** Ausência do Certificado de Registro Cadastral – CRC, Original ou cópia autenticada emitido pela Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, infringindo o item 6.4.1, letra “a” do edital; **02)** Ausência dos índices a que se refere as letras “dos subitens “c” e “d” do item 6.4.3, que na sua letra “e” solicita que os índices devem ser apresentados em folha separada, calculados de forma clara e precisa, assinado pelo contador e representante legal da Licitante, com os dados do Balanço Patrimonial, infringiu as letras “c” “d” e “e” do item 6.4.3, do edital. **NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS LTDA**, pelos motivos fáticos a seguir relacionados: **01)** Ausência da Declaração formal da licitante credenciando o engenheiro e responsável técnico pela execução dos serviços/obra objeto do presente Certame infringindo o item 6.4.4, letra “k” do edital; **02)** Ausência da Autorização formal da licitante autorizando o profissional a visitar o local da obra, infringindo o item 6.4.4., letra “l” do edital; **03)** Ausência da Fotografia interna e do comprovantes: (água, luz e/ou telefone), infringindo o item 6.4.4., letra “n” do edital, e declara **HABILITADA** a empresa **ECL – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, por terem apresentado a documentação de habilitação de acordo com todas as exigências editalícias.

Taboleiro Grande/RN, 06 de dezembro de 2022.

Suêdo Maia Pinheiro
PRESIDENTE DA CPL